

Brasília, 28 de julho de 2017.

Ministro GILMAR MENDES

Presidente

(Art. 17 do RITSE)

Edital

Processo 0602682-74.2017.6.00.0000

LISTA TRÍPLICE (11545) - 0602682-74.2017.6.00.0000 - MANAUS - AMAZONAS RELATOR(A): MINISTRO(A) TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ADVOGADO INDICADO: LUIS FELIPE AVELINO MEDINA, MARIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA, AMERICO GORAYEB NETO

EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

(expedido de acordo com o art. 25, §3º, do Código Eleitoral)

O Excelentíssimo Senhor Ministro TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO, Relator da Lista Tríplice nº 0602682-74.2017.6.00.0000, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz SUBSTITUTO do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, da Classe dos Advogados, decorrente do término do 1º biênio do Dr. FRANCISCO NASCIMENTO MARQUES, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

MARIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA,

LUIS FELIPE AVELINO MEDINA

AMERICO GORAYEB NETO

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 1 de agosto de 2017. Leandro Oliveira Reis *Coordenadoria de Processamento*

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 537, de 25 de julho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 1990, e do art. 25 da Portaria TSE nº 137, de 2012,

RESOLVE:

designar os servidores JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA, YURI SAMPAIO ZUVANOV e PASCHOAL ROSSETI NETO para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo SEI nº 2017.00.000006037-0.

MAURICIO CALDAS DE MELO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **28/07/2017, às 18:35**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0500884&crc=53B80480, informando, caso não preenchido, o código verificador **0500884** e o código CRC **53B80480**.

Portaria TSE nº 541, de 27 de julho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

designar ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, para substituir o Chefe de Seção de Transporte, Nível FC-6, da Coordenadoria de Transporte e Segurança Orgânica, da Secretaria de Segurança e Transporte, no período de 24 a 28.7.2017.

MAURICIO CALDAS DE MELO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **28/07/2017, às 15:45**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0502987&crc=95B04C0D, informando, caso não preenchido, o código verificador **0502987** e o código CRC **95B04C0D**.

Portaria TSE nº 547, de 31 de julho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

designar ANAIDE PEREIRA LOPES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Arquivologia, para substituir o Chefe de Seção de Protocolo Administrativo e Expedição, Nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão Documental, da Secretaria de Gestão da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

MAURICIO CALDAS DE MELO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **31/07/2017, às 16:16**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0504704&crc=B8BD0753, informando, caso não preenchido, o código verificador **0504704** e o código CRC **B8BD0753**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA